



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PROVISÓRIO

Processo De Cotação Eletrônica De Preço N° 004/2026
Termo De Fomento Ministério Do Esporte N° 272/2024
Transferegov.Br N° 958769/2024

Processo Administrativo: Locação de Tendas

O INSTITUTO FUNDAÇÃO DO DIREITO À VIDA - FUNDAV, inscrita no CNPJ n. 03.509.496/0001-11, em funcionamento AV ANAPOLIS S/N, JARDIM QUERIDO, CEP: 77.500-000, PORTO NACIONAL - TO, doravante denominada OSC, representada pelo seu Diretor Geral, **Diogenes Goncalves Albuquerque Filho**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços especializados de assessoria jurídica para atendimento às demandas institucionais da entidade;

CONSIDERANDO a regular tramitação do processo administrativo de contratação, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a análise da proposta apresentada e da documentação encaminhada,

RESOLVE:

Homologar, **em caráter provisório**, o resultado do processo de **CONTRATAÇÃO de Locação de Tendas**, declarando como **provisoriamente vencedora** a empresa **EZEQUIEL BELEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.384.265/0001-08**.

O valor global da contratação é de **R\$ 13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais)** conforme proposta apresentada e aceita no âmbito do processo.

A presente homologação possui **efeito provisório**, ficando condicionada:

I – à inexistência de recursos administrativos ou impugnações no prazo previsto;

II – à validação final da documentação exigida;

III – ao cumprimento das demais exigências administrativas aplicáveis no âmbito da plataforma **Transferegov**.

Não havendo impedimentos, o resultado será homologado em caráter definitivo, autorizando-se a continuidade dos atos administrativos para formalização e execução do contrato.

Porto Nacional - TO, 16 de fevereiro de 2026.

Diogenes Goncalves Albuquerque Filho
Diretor Geral
INSTITUTO FUNDAÇÃO DO DIREITO À VIDA